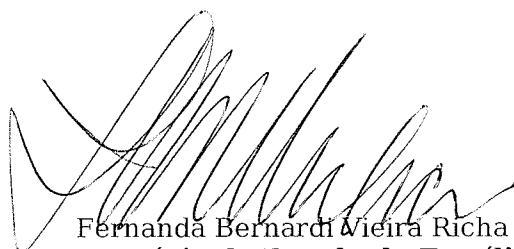


DESPACHO SECRETARIAL nº 016/2018
Referente ao protocolado nº 15.101.203-5.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 014/2018 - ATA/ATJ (fls. 74/75); Informação nº 048/2018-DG/SEDS (fl. 76) e ainda, a aprovação do Termo de Referência (fl. 70), a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado DIOE, **mediante dispensa de licitação**, para confecção de 2.000 (duas mil) pastas e 2.000 (dois mil) blocos de anotação, em atendimento às Unidades Administrativas da SEDS, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 19 de março de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**